

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pelos seus representantes legais, decreta e nós promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADÃO ITAGUAIENSE E CIDADÃO BENEMÉRITO ITAGUAIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Itaguaieense às seguintes pessoas: Amanda de Moraes Estefan, André Luiz Ramalho Ceciliano, Bruno Bastos Lessa, Carlos Barbosa da Silva, Cecilia Ribeiro Cabral, Cesar Marcelo Pacheco de Vasconcelos, Denise Spoliante Salutti, Eric Santos da Silva Comte, Evandro da Silva Soares, Jackson Barbosa Calderini, Jayme Bittencourt Suzuki, João de Araújo Viana, João Luiz Siqueira Queiroz, Jorge da Silva, Leonardo Vieira Mendes, Mair Araujo Bichara, Manoel Inacio Brazão, Marcelo Carlos de Albuquerque, Marcos Vinicius Semedo Praxedes, Mario Lesio de Almeida Martins, Murilo Antônio Oliveira Thuller, Renato Santos Cruz, Rodrigo Viana Mello, Thiago Gomes Morani e Wladmir Soares de Almeida Koshiyama.

Art. 2º Concede o Título de Cidadão Benemérito Itaguaieense às seguintes pessoas: Cláudia Delmiro Cabral, Claudia Regina de Lima Santiago, Ingrid Jesus Peleteiro Fentanes, Jackson Duarte de Oliveira, Jéssica Sabino de Oliveira de Souza, Luciano Antônio Marques Pacheco, Meire do Nascimento Oliveira, Regina Lea da Silva, Ronaldo de Faria Abdala, Silvano Paraíso Novellino, Sonira Barbosa da Silva, Taís Helena da Costa Santos de Lacerda, Valdir Rodrigues e Wayne Cesar Vieira do Amaral.

Art. 3º Concede a Medalha de Honra ao Mérito São Francisco Xavier a Fabio Roberto Knupp Amorim.



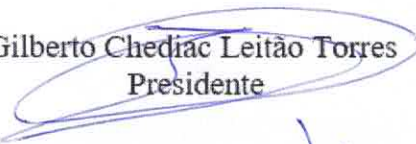
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

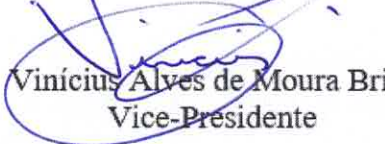


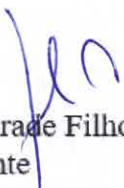
Art. 4º A Coordenadoria Geral tomará as providências necessárias para a confecção dos diplomas e medalhas e oficial previamente aos agraciados, comunicando a data e horário da Sessão Solene em que ocorrerá a entrega dos títulos.

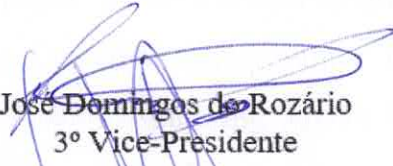
Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 14 de junho de 2023.

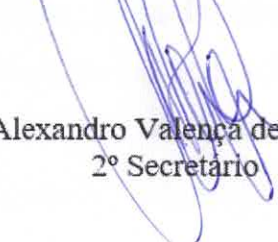

Gilberto Chediak Leitão Torres
Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente


Julio Cezar José de Andrade Filho
2º Vice-Presidente


José Domingos de Rozário
3º Vice-Presidente


Guilherme Severino Campos de Farias
Kifer Ribeiro
1º Secretário


Alexandro Valença de Paula
2º Secretário